



PROJETO DE LEI Nº 38 /2014.

Altera a Lei Municipal nº 2.821/2013 que dispõe sobre o PPA para o período de 2014 a 2017, a Lei Municipal nº 2.727/2013 que dispõe sobre a LDO e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para Aquisição de Veículos, conforme Convênio nº 649/2013 da SEGOV/MG.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 126.310,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos e dez reais), com a seguinte classificação:

| Especificações   | Valor (R\$) |
|--|-------------|
| Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Governo – SEGOV                |             |
| Unidade: 16.01 – Administração Geral da SEGOV                      |             |
| Função: 04 – Administração   |             |
| Subfunção: 122 – Administração Geral                               |             |
| Programa: 0001 – Apoio Administrativo                              |             |
| Ação: 1.311 – Aquisição de Veículos – Convênio 649/2013/SEGOV-MG   |             |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |             |
| Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários                   | 126.310,00  |

**Art. 2º.** Fica autorizada a inclusão da Ação: “1.311 – Aquisição de Veículos – Convênio 649/2013/SEGOV-MG”, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, que será vinculada ao programa 0001 – Apoio Administrativo e conterà as seguintes especificações:

|   |  |  |                                  |                        |
|---|--|--|----------------------------------|------------------------|
| Denominação da Ação:  |  |  |                                  |                        |
| Código: <b>1.311</b> Descrição: <b>Aquisição de Veículos – Convênio 649/2013/SEGOV-MG</b> |  |  |                                  |                        |
| Características da ação   |  |  |                                  |                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto   | <input checked="" type="checkbox"/> Nova | <input type="checkbox"/> Contínua              | Início previsto: <b>04/2014</b>  |                        |
| <input type="checkbox"/> Atividade  | <input type="checkbox"/> Em andamento    | <input checked="" type="checkbox"/> Temporária | Término previsto: <b>12/2014</b> |                        |
| <input type="checkbox"/> Operação Especial  |  |  |                                  |                        |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro                                      |  |  |                                  |                        |
| Produto<br>(unidade de medida)  | Custo e meta<br>p/2014                   | Custo e meta<br>p/2015                         | Custo e meta<br>p/2016           | Custo e meta<br>p/2017 |
| <b>Veículos Adquiridos</b><br>(veículos)  | <b>R\$ 126.310,00</b><br>04              | ---  | ---                              | ---                    |

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 2º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

**Art. 4º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta das seguintes fontes de recursos:

I – do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 0.1.0024 – Transferência de Convênios não Relacionados à Educação, Saúde e Assistência Social, a serem transferidos ao Município pela Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, provenientes do Convênio nº 649/2013/SEGOV/PADEM, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

II – da anulação de R\$ 6.310,00 (seis mil e trezentos e dez reais) da dotação discriminada abaixo do orçamento vigente, conforme inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 05 / 05 / 2014  
Patricia Capone

| Especificações   | Valor (R\$) |
|--|-------------|
| Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Governo – SEGOV                |             |
| Unidade: 16.01 – Administração Geral da SEGOV                      |             |
| Função: 04 – Administração   |             |
| Subfunção: 122 – Administração Geral                               |             |
| Programa: 0001 – Apoio Administrativo                              |             |
| Ação: 2.621 – Manutenção das Atividades da SEGOV                   |             |
| Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente |             |
| Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários (D-666)           | 6.310,00    |

**Art. 5º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por eventual excesso de arrecadação adicional da fonte de recurso de que trata o inciso I do art. 4º desta Lei, conforme dispõe o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

**Parágrafo Único:** A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o *cáput* deste artigo fica limitado a R\$ 50.000,00.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se disposições contrárias.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 05/05/2014  
  
Secretário